



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

<b>NORMA CITADA</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>PARTES ALTERADA S</b>
<b>LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988</b>	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988-12-22;7713">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988-12-22;7713</a>	Art. 6º